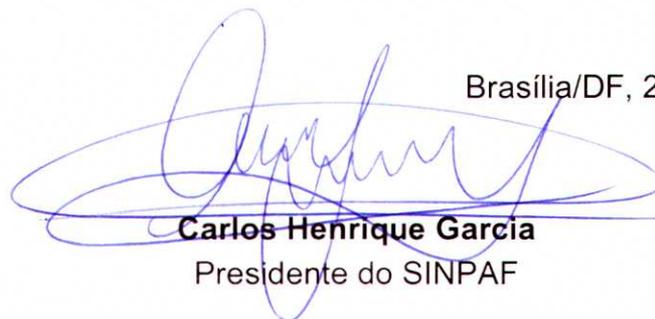


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleias Gerais Extraordinárias

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, por meio de sua Presidência, na forma do Inciso IX, artigo 36, Capítulo III do Estatuto, convoca todos os membros da categoria da **Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – EMBRAPA**, para Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão em cada Unidade da respectiva empresa, em primeira convocação com cinquenta por cento dos filiados, e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o número de presentes, para a qual ficam desde já convocados, **entre os dias 03 a 08 de maio de 2017, às oito horas**, ou em outro horário, nas localidades que por suas peculiaridades tiveram dificuldades de obedecer esta convocação. O Edital de Convocação deverá ser afixado nos quadros de aviso próprios da Seção Sindical em cada Unidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Deliberar sobre a Aprovação ou Rejeição da proposta da Embrapa sobre a faculdade de que trata do cumprimento do intervalo de 15 minutos, previsto no artigo 384 da CLT para as empregadas mulheres;**
- 2) **Assuntos pertinentes a ordem do dia.**

Brasília/DF, 27 de abril de 2017.



Carlos Henrique Garcia
Presidente do SINPAF

Publique-se